



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1665 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico – PE 005/2023
Resultado da Adjudicação

Item: 0006 - BOLSA DE LONA Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10, toda debruada, com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento - **Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 142,93**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)

Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:36:40 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Quantidade: 20,00

Valor Total: 2.000,00

Item: 0007 - BANDEIRA SINALIZADORA Confeccionada em Oxford, Cor Amarela, Tamanho 30x25. Com a base em madeira. Com impressão de imagem em serigrafia conforme modelo. - **Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 32,44**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

(13.100.192/0001-50)

Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:36:48 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Quantidade: 20,00

Valor Total: 648,40

Item: 0008 - PESCA LARVAS Aro retangular de 100 x 100mm: filó na cor vermelho. - **Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 24,58**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)

Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:36:59 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Quantidade: 20,00

Valor Total: 491,60

Item: 0009 - PESCA LARVAS Aro retangular de 100 x 100mm: filó na cor branco. - **Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 22,77**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)

Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:04 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA

Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Quantidade: 20,00
Valor Total: 455,40

Item: 0010 - PICADEIRA DE FERRO Martelo Pícolanos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm. - Quantidade: 15,00 Unidade - Valor Referência: 45,67

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:08 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Quantidade: 15,00
Valor Total: 685,05

Item: 0011 - BACIA DE PLÁSTICO Bacia plástica tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml - cores sortidas - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 15,03

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:15 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: SOPLASTIC
Quantidade: 10,00
Valor Total: 150,30

Item: 0012 - LANTERNA Corpo injetado em plástico revestido com borracha. 3 lâmpadas de LED 3,2 - 4,5 V. Lente em policarbonato. - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 69,95

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:20 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Quantidade: 10,00
Valor Total: 550,00

Item: 0013 - ESCADA DE ALUMIO ARTICULADA 4X4 M, 27,5 x 40,0 x 111,0 (cm), volume 0,122 m³, peso bruto 12,79 Kg - Quantidade: 2,00 Unidade - Valor Referência: 925,44

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:25 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Quantidade: 2,00
Valor Total: 1800,00

Item: 0014 - TUBOS DE ENSAIO TRANSPARENTE E COM TAMPA - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 19,15

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:30 - Por: MARIA

ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: SOPLASTIC
Quantidade: 500,00
Valor Total: 1000,00

Item: 0015 - PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 03 ML. - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 0,74

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:30 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: SOPLASTIC
Quantidade: 200,00
Valor Total: 148,00

Item: 0016 - PIPETÃO COM BULBO DE BORRACHA E HASTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM). - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 20,68

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478 (13.100.192/0001-50)
Situação: Adjudicado em: 05/04/2023 - 13:37:30 - Por: MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Modelo: NÃO SE APLICA
Marca/ Fabricante: SOPLASTIC
Quantidade: 50,00
Valor Total: 1000,00

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico – PE 005/2023

Resultado da Homologação

0006 - BOLSA DE LONA Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10, toda debruada, com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 142,93

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478
Modelo: NÃO SE APLICA
Quantidade: 20,00 Unidade
Valor Final: 100,00
Valor Total: 2.000,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0007 - BANDEIRA SINALIZADORA Confeccionada em Oxford, Cor Amarela, Tamanho 30x25. Com a base em madeira. Com impressão de imagem em serigrafia conforme modelo. - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 32,44

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478
Modelo: NÃO SE APLICA
Quantidade: 20,00 Unidade
Valor Final: 32,42
Valor Total: 648,40

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0008 - PESCA LARVAS Aro retangular de 100 x 100mm: filó na cor vermelho. - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 24,58**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 20,00 Unidade

Valor Final: 24,58

Valor Total: 491,60

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0009 - PESCA LARVAS Aro retangular de 100 x 100mm: filó na cor branco. - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 22,77**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 20,00 Unidade

Valor Final: 22,77

Valor Total: 455,40

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0010 - PICADEIRA DE FERRO Martelo Pícolanos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm. - **NÃO SE APLICA -**

Valor Referência: 45,67

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 15,00 Unidade

Valor Final: 45,67

Valor Total: 685,05

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0011 - BACIA DE PLÁSTICO Bacia plástica tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml - cores sortidas - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 15,03**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 10,00 Unidade

Valor Final: 15,03

Valor Total: 150,30

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0012 - LANTERNA Corpo injetado em plástico revestido com borracha. 3 lâmpadas de LED 3,2 - 4,5 V. Lente em policarbonato. - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 69,95**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 10,00 Unidade

Valor Final: 55,00

Valor Total: 550,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0013 - ESCADA DE ALUMIO ARTICULADA 4X4 M, 27,5 x 40,0 x 111,0 (cm), volume 0,122 m³, peso bruto 12,79 Kg - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 925,44**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 2,00 Unidade

Valor Final: 900,00

Valor Total: 1800,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0014 - TUBOS DE ENSAIO TRANSPARENTE E COM TAMPA - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 19,15**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 500,00 Unidade

Valor Final: 2,00

Valor Total: 1000,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0015 - PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 03 ML. - **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 0,74**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 200,00 Unidade

Valor Final: 0,74

Valor Total: 148,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

0016 - PIPETÃO COM BULBO DE BORRACHA E HASTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM).

- **NÃO SE APLICA - Valor Referência: 20,68**

Fornecedor: ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

Modelo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 50,00 Unidade

Valor Final: 20,00

Valor Total: 1000,00

Situação: Homologado em 10/04/2023 11:43:37 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

Publicado por incorreção

AVISO DE NOVA DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

O Município de Carnaubais/RN, torna público, a nova data do chamamento público 005/2023, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos e condições estabelecidos no Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Período e local para entrega dos envelopes: De 14 de abril de 2023 a partir das 07h30min às 13h até 05 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santa Luzia,20 – Centro CARNAUBAIS/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 12 de abril de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 121/2023

PROCESSO Nº: 030701/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico Nº 2/2023

O **Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2/2023, destinado à Registro de preços para futura aquisição parcelada de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos dos Decretos Federal n.º 3.555 de 08/08/2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**COMERCIAL DE PETROLEO M & M SANTOS LTDA
(18.630.311/0001-08)**

Item	Material/Serviço	Unid./Medida	Marca	Quant.	Valor do desconto (%)
1	4160 - Gasolina Comum	LT	Petrobras	12.000	0,38

Carnaubais/RN, 11 de abril de 2023.

José Eduardo Marques Rebouças
Pregoeiro

PROCESSO Nº: 030701/2023

Pregão Eletrônico Nº: 2/2023

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 030701/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para futura aquisição parcelada de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

COMERCIAL DE PETROLEO M & M SANTOS LTDA - CNPJ: 18.630.311/0001-08, com o valor total de desconto de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento).

Carnaubais/RN, 12 de abril de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente do Legislativo

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 009/2023

PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	RECEPCIONISTA	AMARO FONSECA CABRAL	1

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 12 de abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 22, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Levani Avelino de Sousa, matrícula Nº015145-9 ocupante do cargo/função de Secretário de Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 23, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Mardja Luma da Silva Sales, matrícula Nº131870-5 ocupante do cargo/função de Secretário Adjunto da Educação, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas

mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 24, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Alisson Bezerra de Melo, matrícula Nº131228-6 ocupante do cargo/função de Assistente Técnico de Contratos, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 25, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Marineide Marinho Pereira Diniz, matrícula Nº131313-4 ocupante do cargo/função de Prefeita Municipal, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 26, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Danielle Souza Vieira Diniz, matrícula Nº131553-6 ocupante do cargo/função de Procuradora Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da

execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 27, DE ABRIL DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Maria Eduarda Silva de Mendonça, matrícula Nº131972-8 ocupante do cargo/função de Coordenadora da Juventude, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Abril de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2023
INEXIGIBILIDADE Nº005/2023

Processo Nº **2023.02.09.0008**
Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: LUIZ PEREIRA TORRES, CPF 230.640.214-00

Endereço: Av. Francisco Jorge dos Santos, N°878, Pacheco, Carnaubais, CEP 59.665-000.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de depósito para a Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 16 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

LUIZ PEREIRA TORRES

CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO N°027/2023
INEXIGIBILIDADE N°006/2023**

Processo N° **2023.02.08.0007**

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, CPF 112.718.924-72

Endereço: Rua Engilberto Soares de Moura, N°529, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal de Carnaubais, localizado na Rua João Batista Lacerda Montenegro, N°189, Centro, Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 14 de Março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 14 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

FRANCISCO FERNANDES DE MOURA

CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO N°032/2023
INEXIGIBILIDADE N°007/2023**

Processo N° **2023.03.08.0002**

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA, CNPJ 56.725.989/0001-55

Endereço: Rua Jose Esperidiao Teixeira, N°98, Instituto de Previdência, São Paulo/SP, CEP 05.532-010

Objeto: Capacitação e supervisão técnica profissionais da proteção social especial de assistência social e para conselheiros do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente e do conselho municipal de direitos da pessoa

idosa do município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 49.950,04 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 28 de Março de 2023.

Vigência: 28 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 28 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA

CONTRATADO(A)

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 2023.03.07.0022

Pregão Eletrônico N°027/2022

REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO N°017/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato N° 017/2023, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica **M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o N° 01.886.386/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente realinhamento de preços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica realinhado o valor dos itens do presente contrato referente a **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, objeto do presente contrato, conforme justificativas constadas no Processo N° 2023.03.07.0022, passando o valor a ser o mencionado na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR COM ACRÉSCIMO
0001	TUBO DE PVC 6,00M 100MM PN 80	R\$ 193,40	R\$ 241,76
0002	TUBO DE PVC 6,00M 125MM PN 80 SOLDAVEL	R\$ 269,40	R\$ 336,75
0003	TUBO DE PVC 6,00 150MM DEFOLFO PN 80	R\$ 359,00	R\$ 448,76
Valor Total Inicial		R\$ 322.873,00 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais)	
Valor Total do Realinhamento		R\$ 403.542,80 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais

aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 05 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

M A MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI - EPP
CNPJ 01.886.386/0001-43
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO